
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 174/2025

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
IPUEIRA O COMITÊ GESTOR DE
GOVERNANÇA DE DADOS E
INFORMAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Institui no âmbito do Município de Ipueira o comitê Gestor de Governança de Dados e informações;

Art.2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações:

***I – GILZIENE BORBA DE MEDEIROS -
CONTROLADORA GERAL;
II – MARIA DE GUADALUPE GONÇALVES DE BRITO -
COORDENADORA DA PROCURADORIA JURÍDICA;
III - MATHEUS FERREIRA DE MEDEIROS –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS;***

§ 1º A presidente do Comitê será a servidora Gilziene Borba de Medeiros;

§ 2º A duração da investidura dos membros do Comitê será de dois anos, contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 3º As funções dos membros do Comitê designados conforme disposto no art. 2º serão:

I - Monitoramento de dados pessoais e de fluxos das respectivas operações de tratamento;

II – Análise de risco;

III – Elaboração e atualização da Política de Proteção de Dados Pessoais;

Art. 3º - Designa a servidora Gilziene Borba de Medeiros, como encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Ipueira, para o exercício das seguintes atribuições:

I – Aceitar reclamações e comunicação dos titulares, prestar esclarecimento e adotar providências;

II – Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III – Orientar os funcionários e os contratos da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV – Executar as demais atribuições determinadas ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo Único. O Encarregado poderá solicitar o apoio de qualquer área da Prefeitura Municipal para o desempenho de

suas atribuições.

Art. 4 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Ferreira de Medeiros
Código Identificador:5785CCA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2025. Edição 3538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>